



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 306/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta das seguintes representações titulares e suplentes.

#### I - Dos órgãos governamentais:

##### a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Membro Titular: José Delvan de Sousa Santana  
Membro Suplente: Ramires de Oliveira Lima

##### b) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Membro Titular: Maria Madalena Alves de Moura  
Membro Suplente: Edivânia de Oliveira Morais

##### c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Membro Titular: Euzangela Mariano Ferreira  
Membro Suplente: Maria do Carmo Firmino

##### d) Representante da Secretaria Municipal de Administração;

Membro Titular: Alexandro Correia de Almeida  
Membro Suplente: Gidailsom Paulino Rodrigues

##### e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Membro Titular: Diana de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Membro Suplente: Jéssica Medeiros Lima

**II - Dos representantes das Entidades não Governamentais:**

**a) Representante da Assembleia de Deus;**

Membro Titular: Maria das Dores Amâncio dos Santos

Membro Suplente: Maria Edinete Imaculada da Silva

**b) Representante do Conselho Tutelar;**

Membro Titular: Rosilda de Sousa Lopes

Membro Suplente: Josilene Batista Alves

**c) Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais;**

Membro Titular: Joice Milene Gomes da Silva

Membro Suplente: Sildivan Fagner Monteiro

**d) Representante da ONG Guto Melo;**

Membro Titular: Maria José Garcia Horro

Membro Suplente: Maria de Lourdes Melo Duarte

**e) Representante da União das Associações Comunitárias Rurais do Município de Água Branca- PB (UACRAB)**

Membro Titular: José Edinaldo Lima Sousa

Membro Suplente: Maria do Socorro Lima Correia

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2022.

**Everton Firmino Batista**  
Prefeito Constitucional